SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 361/GR/UFFS/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 276/GR/UFFS/2025, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor WAGNER GUILHERME LENHARDT, Jornalista, Siape nº 1154122, lotado na Assessoria de Comunicação - Erechim, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação stricto *sensu* em Letras, na Universidade de Passo Fundo (UPF), em Passo Fundo - RS, no período de 03/05/2025 a 02/05/2027, conforme o Processo nº 23205.004073/2025-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício